

Aprovada na 878ª Sessão

ALADI/CR/Ata 876
30 de setembro de 2004.
Horas: 11h30m a 11h50m

ATA DA 876ª SESSÃO, ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do dia
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Projeto de Resolução que aprova os documentos a serem considerados pelo Conselho de Ministros em sua Décima Terceira Reunião (ALADI/CR/PR 204/Rev. 1).
 4. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio. (posposto)
 5. Assuntos Diversos.
-

Preside:

CLAUDIA TURBAY QUINTERO

Assistem: Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), José Amir Da Costa Dornelles, Luciano Mazza de Andrade, Roberto Goidanich e Daniela Arruda Benjamin (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda e Oscar Quina Truffa (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren (Equador), Perla Carvalho e Dora Rodríguez Romero (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero e Marcelo Eliseo Scappini Ricciardi (Paraguai), William Belevan Mc Bride e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Mariella Crosta e Jorge Luis Jure (Uruguai), e Maria Lourdes Urbaneja e Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Leonardo F. Mejía.

PRESIDENTA: Está aberta a Sessão 876ª do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do dia

Submete-se a Ordem do Dia à consideração dos Delegados.

A Ordem do Dia consta de 5 pontos: Aprovação da Ordem do dia; Assuntos em Pauta; Projeto de Resolução que aprova os documentos a serem considerados pelo Conselho de Ministros em sua Décima Terceira Reunião; Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio e Assuntos Diversos.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Harstein): Eu pediria que o Relatório que tem de ser apresentado por nosso Embaixador sobre o Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio fosse posposto para uma próxima reunião, pois ele teve de ir a outra reunião impostergável.

PRESIDENTA: Aceitamos a proposta da Argentina, portanto, o ponto 4 fica excluído da Ordem do Dia.

Estando todos de acordo, fica aprovada.

2. Assuntos em Pauta.

Ofereço a palavra ao Secretário-Geral Adjunto a.i., Embaixador Leonardo Mejía, para informar sobre os Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL a.i.: Obrigado, senhora Presidenta. No documento incluído nas pastas dos senhores Representantes e que faz parte da presente Ata, são mencionadas as notas e documentos em pauta para a presente sessão.

“1. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 171, de 21/09/2004.

Comunica a designação do senhor Conselheiro Antonio Alves Júnior.

2. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Chile: US\$ 100.000.- Salda a contribuição para 2003, de US\$ 88.350.01, salda os custos financeiros de 2003, de US\$ 11.649,97 e pela contribuição correspondente a 2004, paga US\$ 0,02.

Cuba: US\$ 29.970.- parcela da contribuição para o ano 2004.

3. ‘La contribución de las preferencias en el comercio agropecuario de los países miembros de la ALADI’ (A Contribuição das Preferências no Comércio Agropecuário dos Países-Membros) (ALADI/SEC/Estudo 168).

4. ‘Propuesta para digitalización de certificados de origen en el ámbito de la ALADI’ (Proposta de digitalização de certificados de origem no âmbito da ALADI) (ALADI/SEC/dt 459/Rev. 2).”

Vale salientar a nota da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, comunicando a designação do senhor Conselheiro Antonio Alves Júnior. Nossos parabéns ao Conselheiro Alves Júnior pela designação e oferecemos-lhe a cooperação da Secretaria-Geral para o cumprimento de suas funções.

Contribuições recebidas para o orçamento da Associação: A Representação do Chile entregou a soma de U\$ 100.000 saldando contribuições e custos financeiros correspondentes ao ano 2003, e a Representação de Cuba entregou U\$ 29.970 em pagamento de parte da contribuição para o ano 2004. Em nome da Secretaria-Geral, agradecemos as importantes contribuições às Representações do Chile e de Cuba.

Salientamos, também, que a Secretaria-Geral publicou dois documentos: “La contribución de las preferencias en el comercio agropecuario de los países miembros de la ALADI” e “Propuesta para digitalización de certificados de origen en el ámbito de la Asociación Latinoamericana de Integración”. É tudo, senhora Presidenta.

PRESIDENTA: Agradecemos à Secretaria-Geral.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Eu gostaria de fazer uma sugestão a respeito dos Assuntos em pauta. Com vistas a tornar mais significativos os Estudos feitos pela Secretaria-Geral, proponho que o assunto em pauta sob o número 3, isto é, “La contribución de las preferencias en el comercio agropecuario de los países miembros de la ALADI”, fosse encaminhado ao Grupo de Trabalho de Participação Empresarial, para que possamos analisá-lo e aproveitar os resultados desse estudo. Portanto, se os colegas não tiverem objeção, eu solicitaria que fosse encaminhado oficialmente ao Grupo de Trabalho.

PRESIDENTA: Muito bem. Agradecemos à Representação do México. Como não há inconveniente, a Secretaria me informa que procederá conseqüentemente.

3. Projeto de Resolução que aprova os documentos a serem considerados pelo Conselho de Ministros em sua Décima Terceira Reunião (ALADI/CR/PR 204/Rev. 1).

Sei não houver mais intervenções nos assuntos em pauta, passamos ao terceiro ponto: aprovação da Resolução que submete à consideração dos Ministros os seguintes três projetos de Resolução:

Projeto de Resolução relativo às “Bases de um programa para a conformação progressiva de um Espaço de Livre-Comércio na ALADI, com vistas a atingir o objetivo previsto no Tratado de Montevideú 1980”, que é o documento 182, Revisão 2. Faz parte do conjunto de documentos entregue pela Secretaria-Geral.

O segundo é o Projeto de Resolução sobre “O papel da ALADI e seu funcionamento para o desenvolvimento e consolidação do processo de integração regional”, documento número 183, Revisão 2.

E o terceiro é o Projeto de Resolução sobre a “Participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração”, documento 185, Revisão 3.

As Representações têm quaisquer observações a respeito desses documentos?

Ofereço a palavra à Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Desculpem, tem a ver com o procedimento, Presidenta; talvez a Secretaria possa esclarecer o ponto.

O projeto de Resolução sobre Bases foi chamado de revisão 2, mas, em verdade, esse é um PR, isto é, um projeto de Resolução, e o documento continua sendo revisão 1; continua a ser o mesmo documento. Será que a Secretaria poderia esclarecer isso?

PRESIDENTA: Vou aproveitar este momento para explicar algo. Os números que colocamos aqui servem de referencial à Secretaria-Geral. Na hora de apresenta-los perante o Conselho de Ministros a nomenclatura muda totalmente; esses documentos modificam esta codificação.

Ofereço a palavra à Secretaria-Geral para que possa explicá-lo.

SECRETARIA (Jorge Rivero): Obrigado, Presidenta.

Efetivamente, o documento a ser aprovado pelo Comitê é o ALADI/CR/dt 182/Revisão 1, que contém a última versão. Acontece que ao fazer os projetos de Resolução – porque para esse documento não havia projeto de Resolução – nós o identificamos como ALADI/CR/dt 182, isso não deve ser levado em conta. O que a Resolução vai aprovar é o ALADI/CR/dt 182/Revisão 1, que é o documento acordado na reunião de Chefes.

PRESIDENTA: Foi isso que eu tentei esclarecer, mas disse revisão 2, quanto devia ter dito, revisão 1.

Tem a palavra a Embaixadora do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Desculpe, Presidenta. Acredito que há um pouco de necessidade no procedimento. Em verdade, estamos aprovando o documento de Bases de um Programa, não há qualquer projeto de resolução, portanto deveria constar: Documento sobre Bases de um programa tal e, depois, o número do documento.

PRESIDENTA: Considero que isso que a Embaixadora do México está assinalando é importante, portanto, solicito a atenção dos senhores. Estamos aprovando um documento em cada um dos três casos, porém, na sessão passada de Chefes nos foi solicitado expressamente, neste mesmo documento, que o colocássemos como projeto de Resolução. Por isso, eu simplesmente quero que cheguemos a um acordo para que seja apresentado da forma que corresponder, porque originalmente era um documento e foi solicitado que se tornasse projeto de resolução.

Eu solicitaria à Secretaria que nos dissesse qual seria a definição correspondente.

SECRETARIA (Jorge Rivero): Pois não, Presidenta.

O projeto das Bases é o documento ALADI/CR/dt 182 Revisão 1, acordado pelos Chefes de Representação. Na sessão anterior pediu-se à Presidência e à Secretaria que fosse feito um projeto de resolução de um único artigo, pelo qual o Conselho pudesse aprovar essas Bases. Esse projeto de resolução é o que nós anexamos ao documento 204 Revisão 1, pelo qual o Conselho de Ministros aprova as Bases.

Solicito, por favor, que não levem em conta o *caput* ALADI/CR/dt 182, porque está errado. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA: Então temos aí dois documentos, o documento Bases e um projeto de resolução. Estamos fazendo essa relação porque não foi expresso no ponto que estamos lendo. Deveria ser, então: o documento Base e o projeto de Resolução. Entendem?

Submeto-o a sua consideração; a Secretaria me informa que esse projeto de Resolução permitiria a aprovação desse documento, mas no Conselho e não aqui. Nós estamos aprovando os documentos no Comitê. Portanto, esse documento pode ser aprovado por nós e o que apresentamos adicionalmente, para aprovação do Conselho é o projeto de Resolução. São duas coisas diferentes.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Entendo muito bem, Presidenta, e concordo plenamente com a senhora, mas, então, gostaria ainda de apresentar uma sugestão, porque sem esse projeto de Resolução não faz sentido que aproveemos as Bases e encomendemos ao Comitê o início dos trabalhos necessários para seu desenvolvimento. Não apenas aprová-las assim, mas encomendar que sejam dadas instruções ao Comitê, caso contrário, não faria sentido uma Resolução.

Dessa forma, ao mesmo tempo aprova as Bases e encomenda ao Comitê de Representantes o início dos trabalhos. Havendo o mandato, podemos começar, para que não fique apenas como mais um documento.

PRESIDENTA: Concordo. Mais alguma observação?

Oferecemos a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Ricardo Harstein): Obrigado, Presidenta. Consideramos que seria melhor que “encomendar” seja um segundo artigo; o primeiro artigo aprovar e o segundo, encomendar.

PRESIDENTA: Todos concordam? Ok.

Então, a seguinte aclaração é que os outros dois também são projetos de Resolução.

Mais algum comentário com relação a este ponto?

Como não há comentários, fica aprovada esta Resolução e fica registrada como Resolução 286¹ do Comitê de Representantes.

4. Assuntos Diversos.

Passamos ao seguinte ponto, assuntos diversos.

Alguma das Representações gostaria de fazer alguma intervenção?

Se não for assim, eu gostaria de reiterar o seguinte: a próxima reunião de nosso Comitê de Representantes e reunião de Chefes de Representação será na segunda-feira 4 de outubro, às 9h45m na Sala Cisneros, portanto, em breve nos reuniremos novamente. Muito obrigada.

Encerra-se a Sessão.

¹ A continuación se adjunta la misma.